



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, tendo em vista o laudo vigente no CBPF, o Adicional de Irradiação Ionizante, a partir da data mencionada no Anexo I.

ANEXO I

SERVIDOR	CÁTIA MARIA MAGNANI
CARGO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLGIA
LOTAÇÃO	1685 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS – COINS
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	01/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor

